



PORTARIA COREN-DF Nº 90/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

Cria a Comissão Eleitoral e designa seus membros para executar e fazer cumprir todos os atos destinados à eleição do Plenário do Coren-DF para o triênio 2024/2026, nos termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, neste ato representado pelo Presidente, no uso de suas competências legais, em conformidade com a Lei nº 5905/73 e com o Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012.

Considerando a Decisão Coren-DF nº 001/2021 que proclama o resultado da eleição interna e posse dos membros da Diretoria do Coren-DF para o mandato 2021/2023;

Considerando a Resolução Cofen nº 695/2022 que institui o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

Considerando o artigo 19 da citada Resolução na qual estabelece que a presidência do respectivo Conselho designará Comissão Eleitoral constituída por 03 (três) profissionais de enfermagem inscritos, regulares e em pleno gozo dos seus direitos civis e eleitorais. Essa Comissão será presidida por um deles, resolve:

Art. 1º – Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições do Plenário do Coren-DF para o triênio 2024/2026, devendo observar especialmente o que disciplina o artigo 19, § 3º, incisos I a V da Resolução Cofen nº 695/2022;

Art. 2º – Designar os Profissionais de Enfermagem abaixo listados para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

- I- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, Coren-DF nº 456262-ENF – Presidente;
- II- GILVANIA SOUSA LIMA BELESA, Coren-DF nº 319034-ENF – Membro;
- III- FÁBIO FERREIRA GONÇALVES, Coren-DF nº 402292-TE – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se

Brasília-DF, 21 de março de 2023.

DR. ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente do Coren-DF

COREN-DF Nº 135645 ENF